

PORTARIA Nº 50/UNOESC-R/2017.

Credencia Professores da Unoesc.

O **Reitor** da Universidade do Oeste de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece a Resolução 88/Consun/2013; o Regimento da Unoesc aprovado pela Resolução 183/Consun/2014; a Resolução 108/Consun/2013, que regulamenta a Educação a Distância, conforme deliberação da Comissão de Credenciamento dos Campi,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, professores da Universidade do Oeste de Santa Catarina - **Unoesc**, para lecionar os componentes curriculares, conforme segue:

Professor/Componente Curricular	CURSO
1. Ardinete Rover • 10025 - Metodologia Científica	Administração Ciências Contábeis Educação Física Pedagogia
2. Elis Regina Frigeri • 24935 - Elementos Históricos da Educação Física	Educação Física
3. Elizandra Iop • 10370 - Sociologia	Administração Ciências Contábeis
4. Márcio Giusti Trevisol • 10029 - Filosofia da Educação I • 10174 - Filosofia da Educação	Pedagogia Educação Física

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, em 10 de abril de 2017.

Prof. Aristides Cimadon,
Reitor.